



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

### COMISSÃO DE CULTURA

#### PROJETO DE LEI Nº 2.999, DE 2025

Confere o título de Capital Nacional dos Geoglifos ao município de Rio Branco, no Estado do Acre.

**Autor:** Deputado ZÉ ADRIANO

**Relator:** Deputado TARCÍSIO MOTTA

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.999, de 2025, de autoria do Deputado Zé Adriano, busca conferir o título de Capital Nacional dos Geoglifos ao Município de Rio Branco, no Estado do Acre.

Conforme despacho do dia 14.07.2025, a matéria foi distribuída à Comissão de Cultura, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 54, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Findo o prazo regimental, em 10.09.2025, não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito desta Comissão.

A apreciação da proposição é conclusiva pelas comissões, e seu regime de tramitação é ordinário, nos termos do art. 24, II, e art. 151, III, do RICD.

É o Relatório.

#### II - VOTO DO RELATOR

A proposição em exame, de autoria do Deputado Zé Adriano, tem o nobre objetivo de conferir o título de Capital Nacional dos Geoglifos ao Município de Rio Branco, no Estado do Acre. Não há dúvidas de que se trata de uma homenagem justa, oportuna e meritória.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
E-mail [dep.tarcisiomotta@camara.leg.br](mailto:dep.tarcisiomotta@camara.leg.br)

Tel (61) 3215-5413

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255014445300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



Destacamos os seguintes trechos da Justificação apresentada pelo Autor, que traduzem a dimensão do fenômeno de que estamos tratando:

Os geoglifos do Acre são estruturas arqueológicas de importância mundial, que despertam interesse devido à sua complexidade, monumentalidade, arquitetura e engenharia. Esses monumentos, descobertos principalmente no entorno de Rio Branco, destacam-se não apenas pela sua beleza intrigante, mas também por representarem um dos maiores legados culturais das sociedades pré-colombianas na Amazônia. [...] No Acre, os geoglifos foram descobertos em áreas desmatadas nas últimas décadas, revelando centenas de formas, como círculos, quadrados e linhas interligadas, datadas do primeiro século da era cristã. Essas estruturas, espalhadas pelo solo acreano, são testemunhos de civilizações antigas que habitavam a floresta amazônica muito antes da chegada dos colonizadores europeus.

Estamos falando, portanto, de estruturas de terra escavadas no solo que guardam vestígios de civilizações ancestrais que habitaram a Amazônia Ocidental, e que revelam informações valiosas sobre o manejo da paisagem amazônica por povos indígenas que habitaram a região há cerca de dois mil anos. O estudo aprofundado dessas estruturas aponta, cada vez mais, para uma nova visão a respeito do modelo de ocupação da Amazônia por densas sociedades anteriores à colonização das Américas, em que grupos indígenas numerosos, detentores de capacidade tecnológica para modificar o ambiente, imprimiram características de sua identidade na paisagem local.

Para além da relevância do fenômeno, a escolha do Município de Rio Branco para abrigar a “Capital Nacional” em sua homenagem não poderia ser mais acertada.

Nesse sentido, importa mencionarmos que a Lei nº 14.959, de 4 de setembro de 2024, estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional, entre os quais está o critério da verdade. Ora, Rio Branco atende a esse critério, tanto em sua dimensão quantitativa, quanto qualitativa. Dos mais de quatrocentos sítios arqueológicos do tipo catalogados pelo Iphan até o momento, entre os mais de mil identificados no Estado do Acre, 56 estão localizados em Rio Branco<sup>1</sup>, fazendo com que a cidade desponte como candidata natural ao título.

<sup>1</sup> Dados disponíveis em: <https://agencia.ac.gov.br/geoglifos-preservam-a-memoria-ancestral-do-acre-e-transformam-identidade-cultural-em-destino-turistico-potencial-incrive/>



Quanto ao aspecto qualitativo, cumpre destacar que o Sítio Arqueológico Jacó Sá, localizado na capital acreana, tornou-se o primeiro geoglifo tombado pelo Iphan<sup>2</sup>, o que lhe conferiu relevância e notoriedade ainda maiores.

São inegáveis, ainda, os benefícios decorrentes desta homenagem ao Município de Rio Branco, que se fortalecerá como uma referência nacional, e quiçá global, para o estudo dos geoglifos amazônicos, figuras fundamentais em meio aos fenômenos materiais e simbólicos que integram o patrimônio cultural do País e da humanidade como um todo. Além disso, seu reconhecimento como a Capital Nacional dos Geoglifos tende a projetar o Município nacional e internacionalmente, atraindo investimentos em turismo, pesquisas, e políticas destinadas à preservação do patrimônio para as futuras gerações.

Por fim, cabe ressaltar o entendimento recentemente firmado nas Questões de Ordem nº 260/2025 e nº 262/2025, de 5 de maio de 2025, segundo o qual requisitos estabelecidos em lei como condições para a aprovação de determinadas proposições, a exemplo da realização de audiências públicas, “devem ser satisfeitos ao longo da tramitação legislativa bicameral, não necessariamente no momento da apresentação da proposição”.

Conforme decidido pela Presidência desta Casa, “a audiência pública, como mecanismo essencial de participação popular e de embasamento da discussão parlamentar, pode ser realizada durante as fases subsequentes da tramitação”, de modo que sua ausência, neste momento, não constitui óbice para que a matéria possa avançar.

Diante do exposto, e considerando que a concessão do título de Capital Nacional dos Geoglifos ao Município de Rio Branco contribui para a preservação de um legado milenar, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.999, de 2025.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2025.

<sup>2</sup> Conforme noticiado em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2024/03/13/primeiro-geoglifo-tombado-pelo-iphan-no-ac-tem-reconhecimento-homologado-pelo-ministerio-da-cultura.ghtml>



**Deputado TARCÍSIO MOTTA**  
**Relator**

Apresentação: 12/12/2025 11:54:41.673 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 2999/2025

**PRL n.1**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
E-mail [dep.tarcisiomotta@camara.leg.br](mailto:dep.tarcisiomotta@camara.leg.br)

Tel (61) 3215-5413

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255014445300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

